

Ofício 1.459/2026

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 28/01/2026 às 22:31:48

Setores envolvidos:

GP

Encaminha resposta ao Requerimento Nº 3924/2025

Excelentíssimo Senhor
Bruno Henrique Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Caruaru-PE

Cumprimentando-o, em resposta ao Requerimento Nº 3924/2025 - Pedido de Informação de autoria do Vereador Gil Bobinho, encaminho resposta em anexo.

Atenciosamente,

—
Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos
Prefeito de Caruaru

Anexos:

RESPOSTA_REQ_GIL_BOBINHO_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	28/01/2026 22:32:22	ICP-Brasil RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D614-AFAC-5DFA-402D**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**Resposta ao Requerimento de Informação.****Prezado Senhor Vereador Gil Bobinho.**

Em atenção ao Requerimento de Informação aprovado por esta Colenda Câmara Municipal, vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas ,concernentes: “ REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – CONTRATO E OPERAÇÃO DA LOCAR GESTÃO DE RESÍDUOS (LIMPEZA URBANA)”, **conforme segue abaixo:**

1. Dados da Contratação, Custos e Legalidade**a) Contrato Vigente e Valores:**

- Qual é o número e a data de assinatura do contrato atualmente vigente entre o Município de Caruaru e a empresa LOCAR GESTÃO DE RESÍDUOS para os serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos?

R: Contrato nº 174/2025, oriundo do Processo Licitatório de nº26/2025 UC-O, Concorrência Eletrônica 90021/2025 - UC-O, com data de assinatura em 23/05/2025.

- Qual é o valor mensal total atual do contrato?

R: o Valor mensal estimado de R\$ 6.642.223,23 (seis milhões e seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e três centavos. É mister salientar que só é pago o valor medido, através de boletim de medição.

- Qual é o valor total do contrato (incluindo eventuais aditivos) e qual o seu prazo de vigência?

R: O valor total estimado de R\$ 79.706.678,75 (setenta e nove milhões e setecentos e seis mil e seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

b) Modalidade de Contratação:

- A contratação da empresa LOCAR GESTÃO DE RESÍDUOS foi realizada por meio de Licitação (Pregão, Concorrência)? Em caso afirmativo, qual o número do Processo

Licitatório? Se não, qual a justificativa legal (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação) e qual o seu embasamento?

R: Processo Licitatório de nº26/2025 UC-O, Concorrência Eletrônica 90021/2025 - UC-O;

• Houve a assinatura de Termos Aditivos de Prazo ou de Valor a este contrato? Em caso positivo, favor informar a data e o valor de cada aditivo.

R: Não houve.

c) Remuneração e Fiscalização:

• Como se dá a remuneração ou pagamento à empresa contratada? (Ex: por tonelada de lixo coletado, por quilômetro percorrido, por área de varrição, ou por mês fechado de serviço?). Favor detalhar a forma de medição e fiscalização do serviço para o pagamento.

R: Os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos são medidos e remunerados com base nas toneladas efetivamente coletadas. Os serviços de capinação e varrição fixa são medidos e pagos por quilômetro-eixo, enquanto os demais serviços são medidos e remunerados por equipe/mês, conforme critérios estabelecidos contratualmente.

2. Dados Quantitativos da Operação (Frota e Pessoal)

a) Frota de Coleta e Transporte: Informar a quantidade mínima de veículos que a empresa deve disponibilizar, conforme o contrato, e a frota atualmente em operação:

• Quantos veículos coletores compactadores de lixo (carro-coletores) a empresa tem que disponibilizar e quantos estão efetivamente em operação?

**R: Previsto em contrato: 19 veículos coletores compactadores.
Atualmente em operação: 24 veículos.**

• Quantas enchedeiras/carregadeiras (para limpeza pesada ou bota-fora) a empresa tem que disponibilizar e quantos estão efetivamente em operação?

**R: Previsto em contrato: 04 retroescavadeiras.
Atualmente em operação: 02 unidades..**

• Quantos caminhões-caçamba (para coleta de entulho/poda ou transporte) a empresa tem que disponibilizar e quantos estão efetivamente em operação na cidade?

R: Previsto em contrato: 08 caminhões-caçamba.

Atualmente em operação: 12 unidades, sendo 08 destinadas à coleta de entulho, 03 à remoção de resíduos de capinação e 01 à remoção de resíduos de poda.

b) Quadro de Pessoal: Informar o número de profissionais que a empresa deve disponibilizar para a execução dos serviços:

- Quantos coletores de lixo (garis que atuam nos caminhões) a empresa tem que disponibilizar, conforme o contrato?

R: Coleta domiciliar: 100 agentes de limpeza e 31 motoristas.

- Quantos servidores de varrição (garis de rua) a empresa tem que disponibilizar, conforme o contrato?

R: Varrição fixa: 72 agentes de limpeza e 02 fiscais, totalizando 74 profissionais. Varrição de feiras e distritos: 66 agentes de limpeza e 01 fiscal, totalizando 67 profissionais.

b) Outras Especificações: Os veículos utilizados (coletores, caçambas, etc.) atendem a alguma norma técnica específica (ABNT, CONAMA, etc.) e possuem identificação visível para a fiscalização municipal?

R: Os veículos utilizados na execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares atendem às normas técnicas vigentes, em especial às disposições da ABNT, notadamente a ABNT NBR 10004/04.

Todos os veículos devem está devidamente adesivados e identificados, com sinalização visível, informando que se tratam de veículos destinados à coleta de resíduos do Município, de modo a possibilitar a fácil identificação pela fiscalização municipal e pela população

3 Logística e Qualidade da Prestação do Serviço

a) Destinação Final do Lixo: Qual é o local (aterro sanitário ou transbordo) para onde o lixo coletado no município de Caruaru é destinado? Tal local possui todas as licenças ambientais vigentes?

R: O lixo coletado no Município de Caruaru é encaminhado ao Centro de Tratamento de Resíduos – CTR Caruaru, empreendimento que possui todas as licenças ambientais exigidas, encontrando-se regularmente autorizado para a realização de suas atividades.

b) Monitoramento e Metas: Quais Secretarias ou Órgãos são responsáveis pela coordenação e fiscalização diária da coleta de lixo e da limpeza urbana? Existem indicadores de desempenho (metas de cobertura, frequência, pontualidade) e a empresa tem atingido esses indicadores?

R: A coordenação e a fiscalização diária dos serviços de coleta de resíduos e limpeza urbana são de responsabilidade da Secretaria de Serviços Públicos, por meio de seus setores técnicos competentes, podendo contar, quando necessário, com o apoio de outros órgãos da Administração Municipal no âmbito do acompanhamento operacional e do controle contratual.

No que se refere ao monitoramento do desempenho, o contrato estabelece indicadores e metas, especialmente relacionados ao incentivo, ampliação e crescimento da Coleta Seletiva e da logística reversa. A empresa contratada deve seguir e atingir, ao longo da vigência contratual, as metas progressivas previstas, conforme parâmetros definidos no planejamento setorial.

As metas de crescimento da Coleta Seletiva encontram-se detalhadas em contrato elaborada com base nos dados e indicadores do PLANARES – Plano Nacional de Resíduos Sólidos, servindo como referência para avaliação de cobertura, eficiência e evolução do serviço.

O cumprimento dessas metas é acompanhado periodicamente pelo órgão gestor, por meio da análise dos indicadores estabelecidos, de modo a verificar a aderência da empresa às obrigações contratuais e às diretrizes da política nacional de resíduos sólidos.

c) Reclamações: Existe algum registro formal de falhas no serviço (atrasos, não coleta, insuficiência de pessoal ou frota) nos últimos 12 (doze) meses? Em caso positivo, quais medidas corretivas foram aplicadas à contratada?

R: Quando há registro de reclamações relacionadas à prestação dos serviços, estas são formalizadas por meio da Ouvidoria do Município e encaminhadas à Secretaria de Serviços Públicos (SESP) para análise. Sempre que uma reclamação é registrada e constatada pela fiscalização, a empresa contratada é formalmente oficiada e notificada pela Secretaria responsável, com determinação para regularização imediata das inconformidades apontadas, bem como para adoção de medidas corretivas necessárias à continuidade e à melhoria do serviço.

Certo do atendimento e esclarecimentos, reiteramos o compromisso desta Secretaria de Serviços Públicos com a transparência, o diálogo institucional e o respeito às prerrogativas do Poder Legislativo, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Caruaru, 28 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Vital Florêncio dos Santos
Secretário de Serviços Públicos.